



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº009/2023 - EXEC. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tenho a honra de encaminhar para apreciação, dos nobres vereadores do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, o presente projeto de lei em regime de urgência urgentíssima, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº708/2022 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente Lei visa adequar a colocação dos cargos de Agentes Comunitários de Endemias (ACE), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Enfermeiros, conforme remuneração atualizada.

Certos de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

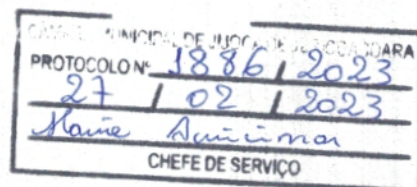
Atenciosamente,

LINDBERGH
MARTINS:7184
2977334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:71842977334

LINDBERGH MARTINS

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 009/2023 - EXEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº708/2022 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As tabelas 2 e 3 do Anexo I da Lei Municipal nº 708 de 07 de janeiro de 2022 passam a vigorar conforme redação dos anexos da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, específicas de cada secretaria ou órgão, vigentes no orçamento do corrente ano.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 27 de fevereiro de 2023.

LINDBERGH
MARTINS:71
842977334

Assinado de forma
digital por
LINDBERGH
MARTINS:7184297733
4

LINDBERGH MARTINS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Tabela 2 - Atividades de Nível Médio (ANM)		
Grupos Ocupacionais		
Faixa de Vencimentos	Cargos	Referências
I	Agente Administrativo Agente de Administração Atendente de Consultório Dentário Auxiliar de Laboratório Guarda Municipal Operador de Computador Técnico em Agropecuária Técnico em Laboratório Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática Técnico em Radiologia	1 a 15
II	Agente de Trânsito Avaliador de Imóveis	10 a 24
III	Agente de Tributos	21 a 35
IV	Técnico em Turismo	30 a 44
V	Agente de Saúde Guarda de Endemias	35 a 49
VI	Topógrafo	41 a 55
VII	Assistente de Administração	42 a 56
VIII	Auxiliar de Enfermagem	44 a 58
IX	Técnico de Enfermagem	45 a 58
X	Fiscal de Obras Fiscal de Obras e Posturas	49 a 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Grupos Ocupacionais	Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS)	
Faixa de Vencimentos	Cargos	Referências
I	Fiscal Ambiental Nutricionista	18 a 32
II	Farmacêutico Bioquímico Analista de Controle Interno Engenheiro de Tráfego	22 a 36
III	Médico veterinário	28 a 42
IV	Cirurgião dentista Contador	32 a 46
V	Auditor Ambiental Auditor Fiscal Assistente social Biomédico Bioquímico Fonoaudiólogo Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Psicólogo Terapeuta Ocupacional	39 a 53
VI	Enfermeiro	55 a 58

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 27 de fevereiro de 2023.

LINDBERGH
MARTINS:7184
2977334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:7184297733
4

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – CEP: 62.598-000 – Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0